

SUAS

**TEMPO DE CONSTRUÇÃO**

**Presidente da República:**  
Luiz Inácio Lula da Silva

**Vice-Presidente da República**  
José Alencar Gomes da Silva

**Ministro do Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**  
Pattus Ananias de Sousa

**Secretária Executiva**  
Marcia Helena Carvalho Lopes

**Secretário Executivo Adjunto**  
João Domingos Fassarela

**Secretária Nacional de Assistência Social Interina**  
Ana Lígia Gomes

**Secretária Nacional de Renda de Cidadania**  
Rosani Evangelista Cunha

**Secretário de Segurança Alimentar e Nutricional**  
José Giacomo Baccarin

**Secretário de Avaliação e Gestão da Informação**  
Rômulo Paes de Sousa

**Secretária de Articulação Institucional e Parcerias**  
Heliana Katia Tavares Campos

## CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

**Ministério da Previdência Social — MPS**  
Titular: Elkes Sampaio Freixo  
Suplente: Marcelo da Silva Freitas

**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome — MDS**  
Titular: Marcia Maria Biondi Pinheiro  
Suplente: Giselle de Cássia Tavares  
Titular: Marcia Helena Carvalho Lopes  
Suplente: Simone Aparecida Albuquerque

**Ministério do Trabalho e Emprego — MTE e Ministério da Fazenda — MF**  
Titular: José Adelar Cury da Silva (Ministério do Trabalho e Emprego)  
Suplente: Patrícia Abraham Cunha da Silva (Ministério da Fazenda)

**Ministério da Saúde — MS**  
Titular: Regina Celeste Bezerra Afonso de Carvalho  
Suplente: Ângela Cristina Pistelli

**Ministério da Educação — ME**  
Titular: Ricardo Manoel dos Santos Henriques  
Suplente: Natália de Souza Duarte

**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão — MP**  
Titular: Eugênia Guilherme Hirman  
Suplente: Luciana de Barros Jaccoud

**Representação dos Estados**  
Titular: Rosângela Maria Sobrinho Sousa  
Suplente: Gilberto Coutinho Freire

**Representação dos Municípios**  
Titular: Margarete Coutin Vieira  
Suplente: Marcelo Garcia Vargens

## REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- 1) Entidades ou Organizações de Assistência Social**  
1º Titular: Antonio Cabo Pasquini - União Social Camiliana  
1º Suplente: Misael Lima Barreto - Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social  
2º Titular: Ricardo Rianzo Barranti - Associação Brasileira das Instituições Filantrópicas de Combate ao Câncer  
2º Suplente: Rosângela Dias Oliveira da Paz - PÓLIS - Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais  
3º Titular: Dalila Maria Pedini - Caritas Brasileira  
3º Suplente: Sílvia Jung - Instituição Sínodal de Assistência, Educação e Cultura

### 2) Representantes de Usuários ou Organizações de Usuários

- 1º Titular: Carlos Ajar Cardoso Costa - Federação Brasileira de Entidades de e para Cegos - FEBEC  
1º Suplente: Mária de Fátima Rodrigues Carvalho - Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos - ONEDEF  
2º Titular: Euclides da Silva Machado - Obra Social Santa Isabel  
2º Suplente: Ademar de Oliveira Marques - Movimento Nacional de Meninas e Meninos de Rua  
3º Titular: Vânia Lucia Ferreira Leite - Pastoral da Criança  
3º Suplente: Marcos Antônio Gonçalves - Federação Brasileira das Inclusão Social, Reabilitação e Defesa da Cidadania - FEBIEX

### 3) Representantes dos Trabalhadores da Área de Assistência Social

- 1º Titular: Carlos Rogério de C. Nunes - Central Única dos Trabalhadores - CUT  
1º Suplente: Maria Aparecida Medrado - Associação Nacional dos Sindicatos da Social Democrata  
2º Titular: Antônio Gilberto da Silva - Confederação Nacional de Trabalhadores da Seguridade Social - CNTSS  
2º Suplente: José Manoel Pires Alves - Associação de Educação Católica do Brasil  
3º Titular: João Paulo Ribeiro - Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras - FASUBRA  
3º Suplente: Antônio Fomeiro Neves - Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícia, Informações e Pesquisas - FENACON

**Secretária Executiva:**  
Cláudia Sabaio  
**Coordenadora da Coordenação de Política de Assistência Social:**  
Mário Auxiliador Pereira  
**Coordenadora da Coordenação de Financiamento e Orçamento de Assistência Social:**  
Mário das Mercês Avelino de Carvalho  
**Coordenadora da Coordenação de Normas de Assistência Social:**  
Vanessa Martins de Souza

## EXPEDIENTE

**Publicação:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
**Secretaria nacional de Assistência Social**  
**Conselho Nacional de Assistência Social**  
**Pesquisa e roteiro:**  
Kátia Augusta Figueiredo CRESS 6º R-3380  
**Ilustrações e Programação Visual:**  
Rômulo Garcias  
**Tiragem:**  
50.000  
Brasília 2004

## **APRESENTAÇÃO**

É com satisfação que apresentamos a versão popular da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, aprovada por unanimidade no dia 22 de setembro de 2004, em reunião do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

Nosso objetivo com essa publicação é tornar acessível a compreensão sobre o novo formato da Assistência Social.

A partir de um amplo processo de discussão ocorrido em todos os Estados brasileiros, a presente Política Nacional de Assistência Social – PNAS, reflete nosso compromisso de possibilitar à Assistência Social se efetivar como um pilar do Sistema de Proteção Social Brasileiro no âmbito da Seguridade Social.

Consideramos este momento histórico, pois trata-se do cumprimento de uma urgente, necessária e nova agenda para a cidadania no Brasil.

**PATRUS ANANIAS DE SOUSA**

**Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**

**MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES**

**Secretária Executiva**

**ANA LÍGIA GOMES**

**Secretária Nacional de Assistência Social Interina**

**MARCIA MARIA BIONDI PINHEIRO**

**Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social**

EM ALGUM  
ESCRITÓRIO  
DE CRIAÇÃO  
EM ALGUM  
LUGAR DO  
PAÍS

E então, como  
anda a revista?

Estou com medo  
de não dar tempo.  
As idéias não  
estão baixando!



Relaxe! Comece pelo  
princípio! O que você  
tem que contar?

A história da  
construção do  
SUAS!



SUAS?

Do Sistema  
Único de  
Assistência  
Social.

SANTA  
SOPA DE  
LETRINHAS!

Tenho que  
contar que o  
CNAS aprovou a  
PNAS que  
define como vai  
ser o SUAS.



CNAS é o Conselho Nacional de Assistência Social e PNAS é a Política Nacional de Assistência Social.



Você devia inventar um personagem para contar esta história.

Nem precisa inventar!



Que estou aqui e feliz! Pois o CNAS aprovou a nova PNAS que define como vai ser o SUAS.



OPSI! Oi! Eu sou a LOAS Lei Orgânica de Assistência Social. O SUAS é a forma de materializar o meu conteúdo. Essa luta eu conheço bem!



Eu começaria esta história em 1988, quando a Constituição Federal definiu que a Assistência Social junto com Saúde e a Previdência formariam a Seguridade Social, para que todos tenham proteção social.



Então Assistência Social é política pública e o cidadão tem direitos, não é mais pedinte. Proteção para os que não conseguem arranjar trabalho, porque emprego não nasce em árvore. Outros, porque tem hora que não dá pra superar as dificuldades da vida sozinho.

Mas neste país tão grande como cuidar de todas as pessoas que precisam?

É, são tantos municípios e...

Estes dados eu tenho no computador!



No Brasil existem 5.561 municípios.  
73% possuem até 20 mil habitantes  
17% possuem de 20.001 a até 50.000  
6% possuem de 50.001 a até 100.000  
3,7% possuem de 100.001 a até 900.000  
0,3% possuem mais de 900.001

É neste cenário que o SUAS tem que atuar.



É neste Brasil que o SUAS vai organizar a Assistência Social, considerando onde as pessoas vivem e o tipo de proteção que elas precisam. Isto é que é a tal territorialização. Combinar o atendimento às necessidades. Ô palavrinha difícil!

Tem muito trabalho a ser feito!



No **SUAS** o atendimento visa buscar soluções para a família, pois ela é a base da sociedade. Para quem perdeu seus vínculos familiares e comunitários, também não faltará proteção.



Mas, olha gente, família não são só aqueles que têm o mesmo sangue ou que vivem no mesmo lugar. É tem família que se forma por outros tipos de vínculos.

Como o **SUAS** será organizado?

Para proteger das situações de risco, que vão desde a sobrevivência até a necessidade de fortalecer as relações familiares e comunitárias, vai ser criado o **CRAS** próximo das localidades onde se saiba que a situação de vida das pessoas não é muito boa. Vamos ver aqui no seu computador.





O CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) será responsável pela proteção de até 1.000 famílias ano em cada território de 5.000 famílias. A partir do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF, teremos um diagnóstico da situação familiar, organizando e coordenando a REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, buscando integrar com outras políticas sociais. Este conjunto de ações é PROTEÇÃO BÁSICA.



Como é que vou explicar o que é Rede de Serviços Socioassistenciais?

A Assistência Social para tornar-se política pública precisa ser assumida pelo Estado. Durante anos a sociedade tem se organizado para apoiar os mais necessitados, criando entidades prestadoras de serviços assistenciais.



No **SUAS** os serviços devem acontecer em parceria. Os municípios, o Distrito Federal, os Estados, a União e as entidades assumindo cada um a sua tarefa. Isto é a Rede Socioassistencial.



Esta história tá precisando de casos concretos para ilustrá-la.

Então vamos ver alguns casos!





O JUQUINHA  
ABANDONOU  
A ESCOLA  
PARA  
TRABALHAR

Sr. JOAQUIM PRECISA  
SER ESCLARECIDO  
SOBRE SEUS DIREITOS.



CARLOS É MALTRATADO  
PELO PAI.



ANDRÉ CUMPRE  
MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA.



JOÃO É  
DISCRIMINADO NA  
COMUNIDADE.



Para esses é necessário Proteção Especial. Pra que os direitos não continuem a ser violados e não haja rompimento dos vínculos familiares e comunitários. Isto vale também para os adultos.



Nesses casos os Centros de Referência Especializados da Assistência Social oferecem atendimento de Proteção Especial de Média Complexidade. São serviços que não precisam estar pertinho das casas das pessoas. Podem atender a uma região, ou até mesmo uma cidade.

## CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



Os Centros de Referência Especializado da Assistência Social, em algumas situações, trabalham juntos com o Sistema de Garantia de Direitos. Envolvendo o Poder Judiciário, o Ministério Público, Órgãos do Executivo, os Conselhos de Direitos, além da Promotoria do Idoso e da Pessoa com Deficiência.

Os Centro de Referência da Assistência Social são para apoiar as pessoas a superarem suas dificuldades.

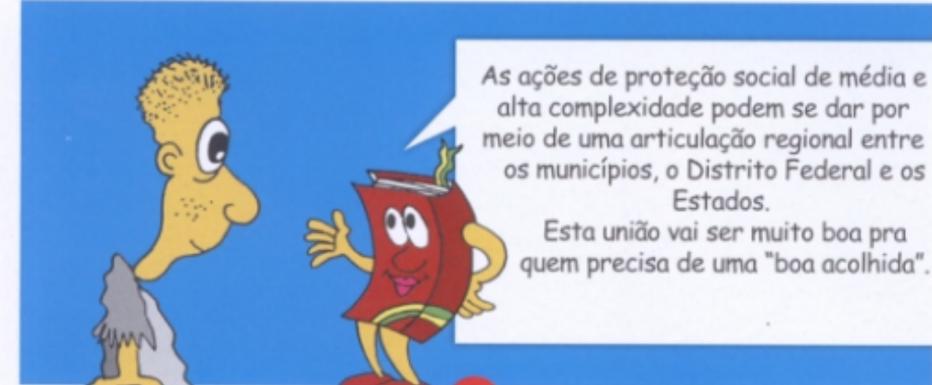




Tudo muito bom! Tudo muito bem! Mas como ficam as pessoas que perderam os vínculos familiares e comunitários e que estão em situação de risco pessoal ou social?



Esses precisam de Proteção Integral. Serão atendidos pela rede de Proteção Especial de Alta Complexidade, que deverá existir preferencialmente nos municípios de médio, grande porte e nas metrópoles. As ações poderão ser realizadas, também, por meio de consórcios.



As ações de proteção social de média e alta complexidade podem se dar por meio de uma articulação regional entre os municípios, o Distrito Federal e os Estados.

Esta união vai ser muito boa pra quem precisa de uma "boa acolhida".

Vai ser de Fundo para Fundo. A per capita que é aquele jeito dos municípios, do Distrito Federal e dos Estados receberem pelo número de pessoas que atendem vai deixar de existir e dar lugar para os pisos de atenção.

E como será o financiamento?

PISOS?

Os Pisos de Atenção vão corresponder aos tipos de proteção praticada. Proteção Básica vai ter um valor... A rede socioassistencial será financiada de acordo com o diagnóstico da demanda nos locais e com a capacidade de gestão e de arrecadação de cada município e região.

Ah! Deve haver um co-financiamento. Que é a participação financeira dos municípios, do Distrito Federal, dos Estados e da União. Eu vi na internet.

Então tem que ter muito **controle social**. Os conselhos devem estar fortalecidos, com suas comissões de trabalho em funcionamento para deliberar, normatizar, definir o padrão de qualidade e os critérios de repasse dos recursos financeiros. Ah, sem esquecer das Conferências.

Parece que conseguimos contar a história do SUAS!



É!



Não! Não! Não! Esta história não pode acabar sem falar que está sendo criado o Sistema Oficial de Informação da Assistência Social, possibilitando o monitoramento e avaliação das ações previstas nos Planos, tornando a política mais transparente.

E sem esquecer dos trabalhadores da Assistência Social. Tem que criar um Plano de Cargos e Salários, garantir capacitação, criar fóruns de debate e até realizar Conferência de Recursos Humanos.



E assim pessoal, vem aí um novo tempo para a Política de Assistência Social.





Este material está fundamentado na Política Nacional de Assistência Social, aprovado em 22 de setembro de 2004. O Texto na íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços: [www.desenvolvimentosocial.gov.br](http://www.desenvolvimentosocial.gov.br) ou Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Esplanada dos Ministérios, bloco C - Cep.: 70046-900 - Brasília/DF.

